



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 319/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 29 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 384/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 4018/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 06 folhas

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 254/2021 – SS

Valinhos, 19 de março de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 384/2021
C.I. nº 463/2021 – DTL/SAJI
(Processo nº 4.018/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº 384/2021 de autoria da vereadora Simone Bellini, encaminho anexa C.I. 134/2021-DSC/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Carina Missaglia
Secretária da Saúde



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

C. I. nº 134 / 2021 – DSC – SS

Em 19 de março de 2021.

À Sra. Secretária da Saúde

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Encaminhamos para ciência, parecer técnico em resposta ao requerimento nº 384/2021, do vereador José Henrique Conti.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Respondendo pelo Departamento de Saúde Coletiva



Em 19 de março de 2021.

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Para: Secretaria da Saúde

Resposta à C.I nº 463/2021-DTL/SAJI

Assunto: Seguem as informações solicitadas para instruir a resposta ao Requerimento nº 384/2021, de autoria do vereador José Henrique Conti (proc. Nº 4.018/2021)

1. Qual o número de vacinas contra Covid-19 foram direcionadas para faixa etária entre 77 e 79 anos? Qual o número de idosos desta faixa a serem vacinados? Enviar relação contendo a identificação do indivíduo vacinado (nome completo) da citada faixa etária.

Esclarece-se que o município de Valinhos recebeu do governo do Estado, no dia 02 de março de 2021, 480 doses para iniciar a vacinação dos idosos da faixa etária entre 77 a 79 anos, correspondente a apenas 37% de doses para a referida população. O número total de idosos dessa faixa etária é 1298 idosos.

Diversas leis tratam da importância da confidencialidade e sigilo de informações dos indivíduos vacinados. Dentre as quais, as seguintes:

a) A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2019, que protege os dados pessoais e, em seu art. 2º, disciplina a proteção de dados pessoais sob os seguintes fundamentos: I – o respeito à privacidade; IV – a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;



- b) O Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação a nível nacional;
- c) O art. 5.º, inciso X, da Constituição o qual prevê como invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- d) Sigilo profissional médico, que deve ser respeitado nos termos do art. 73 do Código de Ética Médica.

Por força de lei, cumpre aos atuantes da Vigilância Epidemiológica a obrigatoriedade de manter o sigilo das informações do paciente e a impropriedade de divulgação de quaisquer dados a terceiros, que digam respeito aos dados pessoais do paciente e respectivo tratamento, assegurando-lhe o direito à integridade, confidencialidade, honra e imagem das pessoas.

2. Por quais razões o agendamento prévio via sistema online encerrou logo após o horário determinado para início do agendamento?

O agendamento online encerrou-se logo após o horário devido à quantidade restrita de doses recebidas pelo município para início da vacinação dessa faixa etária (77 a 79 anos). Como o horário de agendamento é divulgado previamente no site da prefeitura de Valinhos, muitos idosos e seus familiares ficaram de prontidão minutos antes da abertura do agendamento, fator que justifica o encerramento precoce do agendamento ao atingir rapidamente 480 agendados, correspondentes ao total de doses recebidas. Enfatiza-se que na mesma semana, dia 04 de março, foi disponibilizado mais 620 doses



para essa faixa etária, sendo aberto novo agendamento, dia 05 de março, para vacinação nos dias 8 e 9 de março.

3. Por quais razões houve congestionamento do agendamento via telefone?

Adotou-se pela Vigilância Epidemiológica, como forma de facilitar o acesso dos idosos que não possuem internet, o agendamento por telefone, entretanto, estamos utilizando duas linhas que são da Vigilância Epidemiológica, já que não temos linhas adquiridas somente para o fim do agendamento. Por conseguinte, há congestionamento do agendamento via telefone pela alta demanda de ligações apenas para estas duas linhas telefônicas não somente para agendamento, mas também devido a outros motivos de interesse desse serviço.

4. Quantas doses atualmente se encontram disponíveis? A qual grupo prioritário se destinam?

Atualmente contamos com 2570 doses de vacina contra a Covid-19. Desse total, 2220 doses serão utilizadas para vacinação da primeira dose dos idosos de 72 a 74 anos e 360 doses para a segunda dose dos idosos entre 80 a 84 anos.



PREFEITURA DE
VALINHOS

5. Enviar a esta Casa de Leis cronograma de vacinação já estabelecido.

Trabalhador de saúde, indígenas e quilombolas 17/01

Acima de 90 anos 08/02

Entre 85 e 89 anos 12/02

Entre 80 e 84 anos 27/02

Entre 77 e 79 anos 03/03

Entre 75 e 76 anos 15/03

Entre 72 e 74 anos 19/03

Entre 70 e 71 anos 29/03

Atenciosamente,

Priscila Kuhl Panzarella

Médica

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Rafael Aparecido Dias Lima

Enfermeiro

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Cláudia Maria dos Santos

Diretora

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Responsável pelo Departamento de Saúde Coletiva